



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA N° 4 ADOTADA PELA CCJC  
AO PROJETO DE LEI N° 831, DE 2019**

Apresentação: 18/12/2025 11:48:00.823 - CCJC  
EMC-A 4 CCJC => PL 831/2019  
EMC-A n.4

Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que "dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e dá outras providências", para tornar obrigatório plano de ação para atendimento emergencial aos usuários em caso de acidente de trânsito ou de ações de defesa civil nas rodovias sob regime de concessão.

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que "dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e dá outras providências", para tornar obrigatório plano de ação para atendimento emergencial aos usuários em caso de acidente de trânsito ou de ações de defesa civil nas rodovias sob regime de concessão e para instituir novas regras sobre o parcelamento especial de débitos junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres e à Agência Nacional de Transportes Aquaviários..



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251517446500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Azi



\* C D 2 5 1 5 1 7 4 4 6 5 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

Sala da Comissão, em 17 de dezembro de 2025.

Deputado PAULO AZI  
Presidente

Apresentação: 18/12/2025 11:48:00.823 - CCJC  
EMC-A 4 CCJC => PL 831/2019

**EMC-A n.4**



\* C D 2 2 5 1 5 1 7 4 4 6 5 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251517446500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Azi